



Câmara Municipal de  
Conceição de Macabu - RJ -  
Conceição de Macabu - RJ  
Sistema de Apoio ao Processo  
Legislativo



000308

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação:  
12023/09/06000308

<b>Número / Ano</b>	000308/2023
<b>Data / Horário</b>	06/09/2023 - 16:33:32
<b>Ementa</b>	Emenda modificativa a LOA 2024: Adiciona ação no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, com sua respectiva função, subfunção, categoria econômica e fonte de recurso, totalizando o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). <i>(Duzentos e vinte mil reais) L.R. Carlos Dantas</i>
<b>Autor</b>	Nathália Braga
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Emenda
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Número da Matéria</b>	6
<b>Emitido por</b>	Carlos Dantas

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 308/23  
Rubrica *[assinatura]* Fls *02*



CMCM  
Secretaria  
Processo nº 308/23  
Rubrica 000 Fís 03

11/09/23  
*[Signature]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE

05/10/23  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2023.

*Adiciona Ação no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, com sua respectiva função, sub-função, categoria econômica e fonte de recurso, totalizando o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU APROVA....

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2024 criando a Ação “*Equoterapia*”.

**Unidade Orçamentária:**

04.001.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0xxx.2...

***Equoterapia.***

*Despesa: 3390.39.00*

*Fonte de Recurso: 1.500*

*Valor R\$ 100.000,00*

Art. 2º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2024 criando a Ação “*Escola de 03 Tambores*”.

**Unidade Orçamentária:**

02.010.000 – Secretaria Municipal de Agropecuária

20.122..0xxx.2...

***Escola de 03 Tambores.***

*Despesa: 3390.39.00*

*Fonte de Recurso: 1.720*

*Valor R\$ 60.000,00*

Art. 3º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2024 criando a Ação “*Escola de Laço Campista*”.

**Unidade Orçamentária:**

02.010.000 – Secretaria Municipal de Agropecuária

20.122..0xxx.2...

***Escola de Laço Campista.***

*Despesa: 3390.39.00*

*Fonte de Recurso: 1.720*

*Valor R\$ 60.000,00*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉️ [camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br](mailto:camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br)

☎️ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 308/23  
Rubrica Fls 04

**Art. 4º** Servirá de origem à suplementação a redução da seguinte dotação orçamentária constante do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2024:

**Unidade Orçamentária:**

02.012.000 – Secretaria Municipal de Turismo

23.695.0031.2.091

*Despesa: 3390.39.00*

*Fonte de Recurso: 1.720*

*Valor Previsto no Projeto R\$ 800.000,00*

*Valor a ser reduzido: R\$ 120.000,00*

**Unidade Orçamentária:**

02.012.000 – Secretaria Municipal de Turismo

23.695.0031.2.091

*Despesa: 3390.39.00*

*Fonte de Recurso: 1.500*

*Valor Previsto no Projeto R\$ 300.000,00*

*Valor a ser reduzido: R\$ 100.000,00*

<i>Valor a ser incluído</i>	<i>Valor a ser reduzido</i>	<i>Fonte</i>
<i>R\$ 100.000,00</i>	<i>R\$ 100.000,00</i>	<i>1.500</i>
<i>R\$ 120.000,00</i>	<i>R\$ 120.000,00</i>	<i>1.720</i>

**Nathália Silveira Braga**  
*Vereadora Presidente*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 3503  
Rubrica Fis 05

### JUSTIFICATIVA

A vereadora Nathália Silveira Braga, apresenta a presente Emenda Modificativa, uma vez que o Projeto de Lei do Orçamento 2024 não contempla ações específicas para as ações acima especificadas.

**A Ação Equoterapia** é uma alternativa de tratamento terapêutico não medicamentoso, que a cada dia ganha mais adeptos, pela peculiaridade de trabalhar as várias formas de desenvolvimento do ser humano, e, reconhecido pelo conselho federal de medicina e pela sociedade brasileira de medicina física e reabilitacional desde 1997, e que desde 2007 compõe os serviços especializados oferecidos pelo SUS.

**A Ação Escola de 03 Tambores** visa Integração do participante e família, permitindo com isso acesso dos mesmos a prática da equitação e sua inclusão em projetos de apoio e social a fim de que possam melhorar sua qualidade de vida. Inclusão de crianças de baixa renda ao esporte, lhes oferecendo qualidade de vida.

Por contar com uma equipe multiprofissional com atuação interdisciplinar, proporcionando o envolvimento direto em conjunto de profissionais das três áreas, demonstra que a prática equestre favorece a sociabilidade, integrando o praticante ao cavalo e aos profissionais envolvidos, resultando no diagnóstico de que a prática da equoterapia é destinada não só a pessoas com deficiência, mas também em casos de dependência física, terceira idade, apoio às dificuldades escolares, melhor equilíbrio físico e mental e melhoria da qualidade de vida, ou seja, um programa que busca um equilíbrio e desenvolvimento biopsicossocial na sociedade por ele inserida.

**A Ação Escola de Laço Campista** visa a Integração do participante e família, permitindo com isso acesso dos mesmos a prática da equitação e sua inclusão em projetos de apoio e social a fim de que possam melhorar sua qualidade de vida.

A função de desenvolvimento na educação é grandiosa, pois só é permitido participar do projeto social se o aluno estiver com notas médias - altas em seu período escolar de sua rede de estudos, sendo obrigatória a apresentação de boletim escolar.

Portanto, tais ações visam melhorar a vida dos cidadãos macabuenses, ofertando oportunidades de aprendizado, geração de renda e infraestrutura no município.

Plenário da Câmara de Conceição de Macabu, 06 de setembro de 2023.

**Nathália Silveira Braga**  
*Vereadora Presidente*



## DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**REFERÊNCIA:** EMEN 6/2023 - Emenda Etiqueta Individual Emenda modificativa a LOA 2024: Adiciona ação no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, com sua respectiva função, subfunção, categoria econômica e fonte de recurso, totalizando o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

### PARECER DO RELATOR

Primeiramente, é pertinente esclarecer que é deste Relator a competência de análise da matéria, eis que devidamente eleito para o cargo – nos termos do artigo 58 do Regimento Interno da Casa de Leis – nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

Atendendo ao artigo 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, constatou-se que a matéria está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais.

Ademais, à luz do artigo 80 do Regimento Interno, examinou-se o caráter financeiro da matéria, observando que a emenda proposta ao projeto de lei do orçamento anual é compatível com o plano plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias; bem como indica os recursos necessários.

Diante o exposto, tem-se que a matéria em análise está de acordo com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pela qual opino no sentido de que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento seja pela **APROVAÇÃO** do projeto em referência.

É o parecer.

### CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

**Relator:** Lucas Madureira Pereira (✓) Pela **APROVAÇÃO** do projeto em referência;

**Presidente:** Jorge Luiz Silva Andrade (✓) Pelas conclusões do relator;

**Membro:** Carlos Augusto Paula Barbosa (✓) Pelas conclusões do relator.

### CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

**Relator:** Lucas Madureira Pereira (✓) Pela **APROVAÇÃO** do projeto em referência;

**Presidente:** Carlos Augusto Paula Barbosa (✓) Pelas conclusões do relator;

**Membro:** Tayguara Bueno de Souza Tavares (✓) Pelas conclusões do relator.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 364/23  
Rubrica Fls 07

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL  
SR. VALMIR TAVARES LESSA  
OFÍCIO GP Nº 364/2023

Assunto: Encaminhamento do PLO 41/2023 (CMCM) – PLO Mensagem nº 22/2023, de autoria Poder Executivo

Conceição de Macabu/RJ, 17 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar os autógrafos:

- do Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 41/2023, de autoria do Poder Executivo (*Mensagem nº 22/2023*), que “**Estima a receita e fixa a despesa do município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2024)**”.
- e da Emenda nº 06/2023, modificativa ao PLO nº 41/2023, de autoria da vereadora Nathália Braga, que “**Adiciona ação no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, com sua respectiva função, subfunção, categoria econômica e fonte de recurso, totalizando o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).**”

Informo a Vossa Excelência que o PLO foi lido na reunião ordinária do dia 31/08/2023, tendo recebido a emenda nº 06/2023 – lida na reunião ordinária do dia 11/09/2023. A referida Emenda tramitou pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e pela Comissão de Finanças e Orçamento, sendo incluída na Ordem do Dia de 25/09/2023 e, após discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

O PLO referente à LOA - 2024 tramitou pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e pela Comissão de Finanças e Orçamento, sendo incluído na Ordem do Dia de 25/09/2023 e, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Na Ordem do Dia da reunião ordinária de 16/10/2023, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação.

Encaminho os presentes autógrafos para sanção e publicação do PLO em forma de Lei Municipal e da Emenda nº 06/2023 **A SER INCORPORADA NO TEXTO DA LOA - 2024**, conforme previsto na Lei Orgânica do Município (LOM).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

  
**Nathália Silveira Braga**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	AG. 204/23
Em:	17/10/23
Ass:	J



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**CÓPIA**

Secretaria  
Processo nº 2823  
Rubrica Fis 08

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE EMENDA Nº 06/2022 AO PLO 41/2023 (LOA)

Autoria: Nathália Silveira Braga

**Emenda modificativa a LOA 2024: Adiciona ação no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, com sua respectiva função, subfunção, categoria econômica e fonte de recurso, totalizando o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).**

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA, a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2024 criando a Ação "Equoterapia".

**Unidade Orcamentária:**

04.001.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0xxx.2...

**Equoterapia.**

Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 1.500

Valor R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2024 criando a Ação "Escola de 03 Tambores".

**Unidade Orçamentária:**

02.010.000 - Secretaria Municipal de Agropecuária

20.122.0xxx.2...

**Escola de 03 Tambores.**

Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 1.720

Valor R\$ 60.000,00

**Art. 3º** Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2024 criando a Ação "Escola de Laço Campista".



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 308/23  
Rubrica nº 100 - Fls. 99

**Unidade Orçamentária:**

02.010.000 - Secretaria Municipal de Agropecuária  
20.122.0xxx.2...

**Escola de Laço Campista.**

Despesa: 3390.39.00  
Fonte de Recurso: 1.720  
Valor R\$ 60.000,00

**Art. 4º** Servirá de origem à suplementação a redução da seguinte dotação orçamentária constante do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, da Proposta Orçamentária do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2024:

**Unidade Orçamentária:**

02.012.000 - Secretaria Municipal de Turismo  
23.695.0031.2.091

Despesa: 3390.39.00  
Fonte de Recurso: 1.720  
Valor Previsto no Projeto R\$ 800.000.00  
Valor a ser reduzido: R\$ 120.000.00

**Unidade Orçamentária:**

02.012.000 - Secretaria Municipal de Turismo  
23.695.0031.2.091

Despesa: 3390.39.00  
Fonte de Recurso: 1.500  
Valor Previsto no Projeto R\$ 300.000.00  
Valor a ser reduzido: R\$ 100.000,00

Valor a ser incluído	Valor a ser reduzido	Fonte
R\$ 100.000.00	R\$ 100.000.00	1.500
R\$ 120.000.00	R\$ 120.000.00	1.720

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 16 de outubro de 2023.

**Nathália Silveira Braga**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☑ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaoodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br/>